



# DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO DO PEDIDO DE EQUIVALÊNCIA

1

Requerimento integralmente preenchido

[VER REQUERIMENTO](#)

2

Documentos oficiais comprovativos das habilitações concluídas, redigidos em língua estrangeira (por ex. certificado e/ou diploma, histórico escolar), autenticados por Embaixadas ou Serviços Consulares de Portugal no estrangeiro, ou Embaixadas ou Serviços Consulares dos países estrangeiros em Portugal, ou com a Apostila de Haia, para os países que aderiram à Convenção de Haia, de 5 de outubro de 1961, ratificada pelo Decreto-Lei n.º 48450, de 24 de junho de 1968;

3

Tradução oficial, para língua portuguesa, dos documentos redigidos em língua estrangeira;

4

Fotocópia legível de documento de identificação (por ex., cartão de cidadão, passaporte, autorização de residência).